

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba (CPSI);

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Lote;

**FORNECIMENTO:** Por demanda;

**LICITAÇÃO:** O procedimento de que trata o presente edital;

**LICITANTE:** Pessoa Jurídica que participa desta licitação;

**FATOR SIGILOSO:** O valor estimado desta contratação será em caráter sigiloso, conforme art. 15 do Decreto 10.024/19

**HABILITAÇÃO:** Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;

**ADJUDICATÁRIA:** Pessoa jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;

**CONTRATANTE:** Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, composta pelos municípios de: Ubajara, Ibiapina, Tianguá, Viçosa do Ceará, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ipú e Carnaubal.

**CONTRATADA:** Pessoa Jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;

**PREGOEIRO(A):** Servidor nomeado, designado por ato do titular através de Portaria, que realizará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio e recebimento de impugnação ao edital e recursos contra seus atos;

**EQUIPE DE APOIO:** Servidores designados por ato do titular através de Portaria, formada por, no mínimo, 02 (dois) servidores que prestarão a necessária assistência aa pregoeira(a) durante a realização do pregão;

**AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da pregoeira(a), adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação por meio eletrônico e promover a celebração do contrato;

**CPSI:** Consórcio Público Saúde da Ibiapaba;

**D.O.E.:** Diário Oficial do Estado;

**ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA:** Bolsa de Licitações e Leilões, entidade conveniada com o CPSI, mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional em vigor a partir de 29 de Março de 2019, <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> (Bolsa de Licitações e Leilões) "Acesso Identificado no link – acesso público.

**ORIGEM, MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O presente termo de referência é oriundo da Solicitação de Despesa procedente do CPSI, requisitante da A.R.P., conforme especificação do item abaixo discriminado.

Deverá ser adotada a modalidade licitatória **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo com critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**, tudo com fundamento da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, e tem como subsidiária a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 9.488/2018 de 30 de agosto de 2018, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais normas pertinentes.

### JUSTIFICATIVA

A contratação objeto deste Termo de Referência encontra justificativa na necessidade em adquirir medicamentos, materiais de consumo e permanente e equipamentos de proteção individual-EPI'S para atender as necessidades da Policlínica Regional dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, repartição vinculada ao Consórcio Público de Saúde de Ibiapaba.

Este termo segue o rito referente ao Artigo 6º, Inciso III da Lei 8666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Termo de Referência para nortear a compra dos produtos objeto deste termo para atender as necessidades do CPSI, para que o procedimento se torne legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresas que pratique preços de mercado e qualidade nos produtos, visando à formação de contrato.

Vale salientar que, as quantidades ofertadas através do Termo de referência retro mencionado, trata-se do levantamento realizado pela Policlínica e pelo CEO, e de forma a contemplar os exercícios de 2021/2022; ressaltamos também a *não obrigatoriedade* das quantidades totais mencionadas.

### OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações dos produtos a serem adquiridos, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto, e, que o procedimento legal seja efetuado a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para a futura contratação do presente termo.

### DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E FORMAÇÃO DOS LOTES

#### LOTE 01 - MEDICAMENTO CONTROLADO PORTARIA 344/98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML FA C/10ML	FRC/AMP	600
2	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG, FRASCO DE 10ML	FRC/AMP	30
3	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML, 20ML	AMP	25
4	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, 1ML	AMP	50
5	DESLANOSÍDEO 0,4/2ML AMPOLA DE 2ML	AMP	30
6	DIAZEPAN 5MG/ML, 2ML	AMP	30
7	DOPAMINA 5MG/ML, 10ML	AMP	100
8	EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	100



9	FENITOÍNA SÓDICA 5% AMPOLA DE 5ML	AMP	30
10	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA DE 2ML	AMP	30
11	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMPOLA DE 5ML	AMP	60
12	HALOPERIDOL 5MG/ML - INJETÁVEL	AMP	30
13	MIDAZOLAM 5MG INJETÁVEL. AMPOLA DE 5ML.	AMP	100
14	MIDAZOLAM 15MG. AMPOLA DE 3ML	AMP	800
15	MORFINA INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA DE 1ML	AMP	30
16	MORFINA 10MG/ML. AMPOLA DE 1ML.	AMP	30
17	NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	60
18	NITROGLICERINA 5MG/ML. AMPOLA DE 10 ML	AMP	60
19	NOREPINEFRINA 1MG/ML. AMPOLA DE 4ML	AMP	50
20	PROPOFOL 10MG/ML C/10ML	AMP	300
21	PROPOFOL 10MG/ML C/20ML	AMP	600
24	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML INJETÁVEL	AMP	100

**LOTE 02 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. COMPRIMIDO.	CPM	200
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5ML	AMP	20
3	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	FRC	24
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	AMP	20
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA DE 10ML	AMP	50
6	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA DE 3ML	AMP	30
7	AZITROMICINA 500MG	CPM	500
8	BENZILPENICILINA 1200.00 INJETÁVEL.	AMP	50
9	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. AMPOLA DE 10ML.	AMP	30
10	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA SÓDICA 2500MG. AMPOLA DE 5 ML	AMP	100
11	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA DE 1ML	AMP	50
12	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG. FRASCO DE 20ML.	FRC	12
13	BROMOPRIDA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	AMP	50
14	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CPM	120
15	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO P/ SOL. INJETÁVEL EV	FRC/AMP	30
16	CETOPROFENO 50MG, PÓ LIOFILIZADO P/ SOL. INJETÁVEL IM	FRC/AMP	20
17	CIPROFLOXACINO 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA	30
18	CIPROFLOXACINO 500MG.	COMP	500
19	CLINDAMICINA 600MG EV.	AMP	50
20	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO FRASCO C/20ML	AMP	600
21	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO C/20ML	FRC	400
22	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETÁVEL 50ML/2ML	AMP	20
23	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML. FRASCO COM 5ML	FRASCO	100
24	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA DE 30G	BNG	30
25	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML	AMP	150
26	CONTRASTE IÔNICO DE ALTA OSMOLARIDADE, 300MG FRASCO COM 50ML.	UND	100
27	CONTRASTE NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE, 300MG FRASCO COM 50ML.	UND	800
28	CONTRASTE NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE, 350MG FRASCO COM 100ML.	UND	800

29	DEXAMETASONA 2MG/ML, COM 2ML	AMP	30
30	DEXAMETASONA 4MG/ ML AMPOLA DE 2,5ML	AMP	30
31	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1,16G GEL BISNAGA COM 100G	BNG	24
32	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO SPRAY.	FRC	24
33	DINITRATO DE ISORSOBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	384
34	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL C/2ML	AMP	200
35	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/10ML	FRC	12
36	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG. AMPOLA DE 1ML.	AMP	30
37	FENILEFRINA 0,1% FRASCO DE 5ML + TETRACAÍNA 1%. COLÍRIO ANESTESICO. FRASCO 10ML	FRC	150
38	FLUORESCÉINA COLÍRIO 1% FRASCO DE 3ML	FRC	250
39	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA DE 1ML	AMP	30
40	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML	AMP	30
41	HEPARINA SÓDICA IV 5000UI. AMPOLA 5ML	AMP	30
42	HIDRATO DE CLORAL 500MG/5ML FRASCO DE 100ML	FRC	140
43	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	FRC/AMP	50
44	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	FRC/AMP	300
45	LIDOCAÍNA GELÉIA 2%. BISNAGA C/30G	BNG	150
46	LIDOCAÍNA SPRAY. COM 50ML	FRC	50
47	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMP	120
48	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMP	120
49	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL	AMP	50
50	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULA	CAPS	120
51	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG + DILUENTE	FRC/AMP	60
52	PAPAÍNA 12% GEL TUBO 100G	UND	60
53	PAPAÍNA 6% GEL TUBO 100G	UND	60
54	PAPAÍNA GEL 10% TUBO COM 100GR	UND	60
55	RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML	AMP	200
56	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS. FRASCO C/15ML	FRC	500
57	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA, BISNAGA COM 30G	BNG	12
58	SULFATO DE BÁRIO 100%. FRASCO COM 150ML.	UND	100
59	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA DE 10ML	AMP	30
60	TROPICAMIDA 1% FRASCO C/5ML	FRC	200
61	VASELINA LÍQUIDA 100ML	FRC	12
62	VASELINA POMADA BISNAGA C/20G	BNG	50

**LOTE 03 - SOLUÇÕES E REAGENTES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ÁCIDO ACÉTICO 5% - ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO 1000ML.	FRC	12
2	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 70%. COM 10ML	FRC	12
3	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90%. COM 10ML	FRC	6
4	ÁGUA DESTILADA 100ML	BLS	250
5	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	800
6	ÁGUA DESTILADA 500ML	BLS	600
7	ÁLCOOL 70%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML	LTR	1000
8	ÁLCOOL 96%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML.	LTR	50
9	ÁLCOOL GEL 70% - 1000ML. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE N° LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	LTR	1000
10	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO COM TEOR DE 99,5%. FRASCO DE 100MI	FRC	30

11	ALCOOLIODADO 1%. ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML.	FRC	12
12	CAL SODADA. ABSORSORVENTE GRANULADO DE CO <sup>2</sup> CONTENDO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COM INSIGNIFICANTE DESPRENDIMENTO DE PÓ. GALÃO DE 4,3KG	UND	2
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA DE 10ML	AMP	50
14	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML	AMP	250
15	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO COM BICO GOTEJADOR - 500ML	FRC	6
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 100ML. SISTEMA FECHADO	BLS	500
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 250ML. SISTEMA FECHADO	BLS	400
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 500ML. SISTEMA FECHADO	BLS	800
19	CLORETO DE SÓDIO 10%. INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	AMP	50
20	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	AMP	50
21	CLOREXIDINA 2% COM 1000ML. SOLUÇÃO DEGERMANTE	UND	50
22	CLOREXIDINA 0,5%. COM 1000ML. SOLUÇÃO ALCOÓLICA.	UND	24
23	ÉTER SULFÚRICO. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199/06. FRASCO COM 500 ML.	FRC	12
24	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY. COM 100ml.	UND	12
25	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 100ML. SISTEMA FECHADO	BLS	30
26	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 250ML. SISTEMA FECHADO	BLS	100
27	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 500ML. SISTEMA FECHADO	BLS	250
28	GLICOSE SOL. HIPERTÔNICA 50% AMPOLA DE 10ML	AMP	300
29	IODOPOVIDONA (ANTISSÉPTICO TÓPICO) FRASCO 1000ML	FRC	50
30	IODOPOVIDONA DEGERMANTE. FRASCO 1000ML	FRC	12
31	LUBRIFICANTE MINERAL CONCENTRADO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO E SEM SILICONE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE INSTRUMENTAIS. GALÃO 1L. COM REGISTRO NA ANVISA.	GAL	24
32	LUGOL A 5%. FRASCO COM 5000ML.	FRC	6
33	LUGOL A 2%. FRASCO COM 500ML	FRC	3
34	PROTECTOR SOLAR HIPOALERGÊNICO FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50 ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. PROTEGE A PELE DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA DO SOL. PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA, SEUS EFEITOS DEVERÃO PERMANECER SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORA; PRODUTO EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. ATENDER A PORTARIA 157 DO INMETRO DE 19 DE AGOSTO DE 2002. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	24
35	REMOVEDOR DE FERRUGEM PARA INSTRUMENTAIS. REMOVEDOR A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO E PROPANOL, NÃO CORROSIVO E NÃO REAGENTE COM O INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. EMPREGADO PARA REMOVER FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO EM AÇO INOX, INCLUSIVE DELICADOS INSTRUMENTOS OFTÁLMICOS. GALÃO DE 4LITROS.	GAL	10
36	RINGER SOL. C/ LACTATO. BOLSA DE 500ML.	BLS	700
37	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 500ML 5%. SISTEMA FECHADO.	BLS	12
38	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% COM SONDA 500ML	BLS	24
39	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1. BOLSA DE 500ML	BLS	200
40	SOLUÇÃO MANITOL 20%. 250ML	BLS	200

41	SOLUÇÃO REVITALIZADORA PARA ALTOCLAVE. SEGURA, EFICIENTE E RÁPIDA, EM ESPUMA. REMOVE TODA FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVE E DE QUALQUER UTENSÍLIOS. PROLONGA A VIDA ÚTIL DAS AUTOCLAVES E TODOS OS EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX. FRASCO 500ML.	FRC	12
42	TESTE DE UREASE ULTRA RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HELICOBACTER PYLORI. REGISTRO NA ANVISA.	UND	2000

**LOTE 04 - MATERIAL DE CONSUMO PARA DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	CIDEX OPA. DESCRIÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, ACOMPANHADO DO SEU INATIVADOR. GALÃO DE 3,75L.	FRC	150
2	FITAS INDICADORAS PARA CIDEX OPA C/ 15 TESTES	FRC	50

**LOTE 05 - MATERIAL DE CONSUMO (ORTOPEDIA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO.	ROLO	24
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	40
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	20
4	ATADURA CREPON (10CM X 4,5M) ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICAMENTE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8 GR)	PCT	20
5	ATADURA CREPON (15CM X 4,5M) ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICAMENTE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8 GR)	PCT	20
6	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO 10CM X 3M.	UND	500
7	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO 15CM X 3M.	UND	150
8	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO 20 CM X 3M.	UND	500
9	BANDAGEM NA COR BEGE, FORMATO REDONDO CX C/500 UNIDADES	CAIXA	12
10	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5 COM 08 CAMADAS 5 DOBRAS - 100% - ALGODÃO (PACOTE COM 500 UNIDADES) TIPO COM 13 FIOS.	PCT	300
11	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5 COM 08 CAMADAS 5 DOBRAS - 100% ALGODÃO, ESTÉRIL TIPO COM 09 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	200
12	CURATIVO TRANSPARENTE TIPO BAND-AID CAIXA COM 40 UNIDADES.	UND	24
13	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	150



14	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	50
15	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA PARA CURATIVOS 25MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO.	UND	48
16	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA PARA CURATIVOS 50MM X 10M- ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	48
17	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UND	30
18	MALHA TUBULAR 12CM X 15M	UND	10
19	MALHA TUBULAR 6CM X 15M	UND	30
20	MALHA TUBULAR 8CM X 15M	UND	30

**LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO (DESCARTÁVEIS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE SUPERFÍCIE RUGOSA COM SABOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	24
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 CAIXA COM 100 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	50
3	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 CAIXA COM 100 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	50
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7, CAIXA COM 100 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	150
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 CAIXA COM 100 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	150
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,7 C/100 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	10

7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2 C/100 – CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CXA	50
8	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA CURTA. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M², ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA. COR: AZUL ESCURO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	800
9	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 30G/M², ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COR: BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	300
10	CÂNULA DE GUEDEL Nº0, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	12
11	CÂNULA DE GUEDEL Nº1, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	12
12	CÂNULA DE GUEDEL Nº2, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	12
13	CÂNULA DE GUEDEL Nº3, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	12
14	CÂNULA DE GUEDEL Nº4, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	12
15	CÂNULA DE GUEDEL Nº5, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO.	UND	12
16	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº0.	UND	24
17	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº1.	UND	24
18	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº2.	UND	24
19	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº3.	UND	24
20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº4.	UND	24
21	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº5.	UND	24
22	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº6.	UND	24
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14 C/50 UND.	CXA	30
24	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 C/50 UND.	CXA	30
25	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 C/50 UND.	CXA	20
26	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 C/50 UND.	CXA	20
27	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 C/50 UND.	CXA	20
28	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 C/50 UND.	CXA	20

29	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	3000
30	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0 L	UND	100
31	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,0 L	UND	50
32	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20,0 L	UND	50
33	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINA E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5
34	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº2 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5
35	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº3 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5
36	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	UND	500
37	EQUIPO MICRO GOTAS C/INJETOR LATERAL 1,5CM EM 1,50CM - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE ATÓXICO C/ CONFECCÃO LUER LOCK ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTÉM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UND	250
38	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA.	UND	100
39	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2
40	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. G	UND	2500
41	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. M	UND	2500
42	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. P	UND	1500
43	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M) - ESPECIFICAÇÃO: COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, CALOR ÚMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	RLO	48
44	HASTES FLEXÍVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO. CAIXA COM 75 UNIDADES	CXA	12
45	LENÇOL PARA MACAS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PACOTE COM 10 UNIDADES. TAMANHO 2,0 X 0,90M.	PCT	1000



46	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°6,0. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR	300
47	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°6,5. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR	500
48	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR	1500
49	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR	1500

50	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,0. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR	600
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM G - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	100
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM M- ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	600
53	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	1200
54	LUVAS POWDER FREE TAM G CXA C/100	CXA	10
55	LUVAS POWDER FREE TAM M CXA C/100	CXA	10
56	LUVAS POWDER FREE TAM P CXA C/100	CXA	10
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS, COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA	300
58	PAPEL LENÇOL 50 X 50 BRANCO. 100% CELULOSE VIRGEM E 100% FIBRAS NATURAIS.	RLO	500
59	PAPEL LENÇOL 50 X 70 BRANCO. 100% CELULOSE VIRGEM E 100% FIBRAS NATURAIS.	RLO	700
60	PAPEL ULTRA MACIO FOLHA DUPLA PARA LIMPEZA DOS OLHOS.	CXA	150
61	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP COM TAMPA + 2 TAMPAS.	UND	3000
62	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM NÃO LUBRIFICADO.	UND	6000
63	SAPATILHA DESCARTÁVEL PCT C/100. ESPECIFICAÇÃO: PROPÉS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADA EM TNT, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GRAMATURA COM 40G/M² PCT COM 100 UND.	PCT	48
64	SCALP Nº 19G.	UND	200
65	SCALP Nº 21G.	UND	200
66	SCALP Nº 23G.	UND	8000
67	SCALP Nº 25G.	UND	5000

68	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	10.000
69	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	2.500
70	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	10000
71	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	8000
72	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	10.000
73	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA. COM BICO TIPO CATÊTER. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	600
74	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CXA	2

75	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08	UND	
76	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10	UND	30
77	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12	UND	30
78	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14	UND	30
79	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16	UND	30
80	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18	UND	30
81	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20	UND	30
82	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº06. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100
83	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº08. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100
84	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº10. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	24
85	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº12. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	24
86	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº14. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	24
87	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº16. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	24
88	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº18. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	24
89	SONDA URETRAL DESC. Nº08. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100

90	SONDA URETRAL DESC. Nº10. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100
91	SONDA URETRAL DESC. Nº12. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100
92	SONDA URETRAL DESC. Nº14. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	50
93	SONDA URETRAL DESC. Nº16. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	50
94	SONDA URETRAL DESC. Nº18. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	50
95	SONDA URETRAL DESC. Nº6. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	50
96	SWAB PARA COLETA DE SECREÇÕES.	UND	100
97	TORNEIRINHA 3 VIAS COM TRAVA.	UND	8000
98	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO GRAMATURA 40 GR/M² DIAMETRO MÍNIMO DE 45CM COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UND.	PCT	100
99	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº2,0.	UND	6
100	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº2,5.	UND	6
101	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº3,0.	UND	6
102	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº3,5.	UND	6
103	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº4,0.	UND	6
104	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº4,5.	UND	6
105	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº5,0.	UND	6
106	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº5,5.	UND	6
107	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6,0.	UND	6
108	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6,5.	UND	6
109	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7,0.	UND	6
110	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7,5.	UND	9
111	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8,0.	UND	9
112	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8,5.	UND	9
113	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº9,0.	UND	6
114	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº9,5.	UND	6

**LOTE 07 - MATERIAL DE CONSUMO (BIÓPSIAS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	ÁLCOOL ÊTER A 35% - 1 LITRO	LTR	12
2	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 X 16 (CX C/ 10 UNIDADES) PARA USO EM DISPARADOR ALPHA CORE.	CXA	100
3	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18 X 25 (CX C/ 10 UNIDADES) PARA USO EM DISPARADOR ALPHA CORE.	CXA	100
4	GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA DE DOIS ESTÁGIOS: ALÍVIO E RETIRADA.	UND	20
5	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA MEDINDO 22 X 22MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	50
6	PORTA LÂMINA. TUBO PORTA LÂMINA PARA TRÊS LÂMINAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA.	UND	2000

**LOTE 8 - MATERIAL DE CONSUMO PARA RADIOLOGIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	FILME PARA IMPRESSORA FUGIFILM DRYPIX 7000 TAMANHO 26CM X 36CM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CXA	80
2	FILME PARA IMPRESSORA FUGIFILM DRYPIX 7000 TAMANHO 35CM X 43CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	60

**LOTE 9 - MATERIAL DE CONSUMO PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	CABO DE BISTURI Nº 03	UND	40
2	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	40
3	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 0,40 X 0,40 SMS ESTÉRIL COM FENESTRA.	UND	500
4	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 0,50 X 0,50 SMS ESTÉRIL COM FENESTRA.	UND	1000
5	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 0,70 X 0,70 SMS ESTÉRIL COM FENESTRA.		100
6	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE MAYO TAM. 1,15 X 2,30	UND	1000
7	COMPRESSA CIRÚRGICA 23CM X 25CM NÃO ESTÉRIL TIPO CAMPO OPERATÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50
8	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 CM X 50 CM NÃO ESTÉRIL TIPO CAMPO OPERATÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO COM 13 FIOS /CM <sup>2</sup> , OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTÉRIL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100
9	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM - 3/8. CAIXA C/24.	CXA	15
10	FIO CAT GUT CROMADO 0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	2
11	FIO CAT GUT CROMADO 1-0 CX TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	2
12	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	30
13	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	15
14	FIO MONONYLON 2-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 3,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	30

15	FIO MONONYLON 3-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 3,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	
16	FIO MONONYLON 4-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	10
17	FIO MONONYLON 5-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	2
18	FIO MONONYLON 6-0 COM AGULHA 20MM CX C/24	CXA	2
19	FIO VICRIL 2-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	5
20	FIO VICRIL 3-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	5
21	FIO VICRIL 4-0 TAMANHO DO FIO 45CM. AGULHA 4,0 CM -3/8. CAIXA C/24.	CXA	5
22	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº10 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	10
23	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº12 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	5
24	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº14 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	5
25	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	10
26	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº21 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	5
27	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº22 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	10
28	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº23 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	5

29	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº24 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA APIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	5
30	LÂMPADA PARA FOCO CIRÚRGICO HALOGENA H3 A2V 55W.	UND	12
31	PINÇA ADSON 14CM SEM DENTE.	UND	10
32	PINÇA ALLIS 15CM	UND	15
33	PINÇA DE BIÓPSIA PROFESSOR MEDINA 24CM 3 MM	UND	15
34	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14CM	UND	15
35	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM	UND	15
36	PINÇA FAURE PARA BIÓPSIA UTERINA 24CM	UND	10
37	PINÇA FOERSTER 18CM	UND	10
38	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	UND	20
39	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	UND	20
40	PINÇA POZZI 25CM	UND	10
41	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR COM WÍDEA 14CM	UND	15
42	TESOURA DE MAYO CURVA 20CM	UND	15
43	TESOURA ÍRIS CURVA 12CM	UND	15
44	TESOURA ÍRIS RETA 12CM	UND	10
45	TESOURA MAYO RETA 20CM	UND	20
46	TESOURA METZENBAUM CURVA 20CM.	UND	20

**LOTE 10 - MATERIAL DE CONSUMO ESTERILIZAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO PERFORADA. TAMANHO: 28 X 14 X 6 CM.	UND	10
2	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA- ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. PRÓPRIO PARA INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA	24
3	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO. PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PELÍCULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR. EMBALAGEM COMPOSTA EM UMA DAS FACES POR PAPEL/FILME E NA OUTRA POR PAPEL/FILME/ALUMÍNIO LAMINADO. DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A PÍLULA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA DOR REJECT, A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO, TEMPERATURA. EMBALAGEM CAIXA COM 500 UNIDADES. COM 500 UNIDADES. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M)	PCT	6
4	FITA PARA AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÃO: FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. TAMANHO: 19MM X 30M.	ROLO	48
5	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 25CM C/ 200	CXA	15
6	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 24 X 38 C/ 200	CXA	15
7	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 9CM X 26CM C/ 200	CXA	15
8	MANTA SMS 40CM X 40 CM PACOTE COM 250 UNIDADES.	PCT	5
9	MANTA SMS 80CM X 80 CM PACOTE COM 250 UNIDADES.	PCT	5
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (100 METROS C/10 CM)	RLO	10
11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (100 METROS C/15 CM)	RLO	10



12	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (100 METROS C/20 CM)	RLO	10
13	PAPEL CREPADO 40CM X 40CM PACOTE COM 500UND	CXA	6
14	PAPEL CREPADO 60CM X 60CM COM 500 UND	CXA	6
15	TESTE PACOTE DESAFIO CONTENDO TESTE BIOLÓGICO + INTEGRADOR CASSE 5. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	PCT	24
16	TESTE DE BOWIE DICK. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE-DICK. PROJETADO PARA ESTERILIZADORES DE REMOÇÃO DINÂMICA DO AR, É USADO PARA MEDIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO NA REMOÇÃO DO AR DA CÂMARA DO ESTERILIZADOR E DETECTAR FALHAS NO SISTEMA. AS CARACTERÍSTICAS INCLUEM: UM PADRÃO DE INDICAÇÃO QUE É FÁCIL DE LER E INTERPRETAR. TINTA SEM CHUMBO PARA ELIMINAR PROBLEMAS RELACIONADOS A RESÍDUOS PERIGOSOS, UMA FOLHA ALERTA QUE PODE AVISAR ANTECIPADAMENTE SOBRE PROBLEMAS NO ESTERILIZADOR, DE FORMA QUE O EQUIPAMENTO POSSA SER REPARADO ANTES QUE TENHA QUE SER TIRADO DE USO. É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO E ESPUMA.	PCT	150

**LOTE 11 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	COLETOR DE LIXO GARI DE 120L NA COR BRANCA. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO, EXTREMAMENTE RESISTENTES, COM RODAS PARA 200 MM QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO DO COLETOR TANTO PARA DESCARTE QUANTO PARA HIGIENIZAÇÃO.	UND	2
2	COLETOR DE LIXO GARI DE 120L NA COR VERDE. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO, EXTREMAMENTE RESISTENTES, COM RODAS PARA 200 MM QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO DO COLETOR TANTO PARA DESCARTE QUANTO PARA HIGIENIZAÇÃO.	UND	2
3	CONJUNTO BALDE + ESPREMEDOR. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO; INDICADO PARA LIMPEZA COTIDIANA; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; BALDE REMOVÍVEL COM CAPACIDADE DE 25 LITROS; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; PODE USAR MOP PLANO/VERTICAL.	UND	2
4	CONJUNTO MOP LÍQUIDO DOBLÔ 50L. DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BALDES COM CAVALETE E ESPREMEDOR PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. FABRICADO EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA, RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE, ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	2
5	ESCADAS FABRICADAS EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM REFORÇO ESTRUTURAL E DETALHES EM PLÁSTICO QUE AUMENTAM SUA DURABILIDADE E VIDA ÚTIL. POSSUEM PÉS ANTIDERRAPANTES, FÁCIL DE SEREM TRANSPORTADAS E UTILIZADAS POIS, SÃO LEVES DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. COM 3 DEGRAUS E COM ALTURA DE 110 CM E PESO 2,475 KG.	UND	2

**LOTE 12 - MATERIAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR. DESCRIÇÃO: DETERGENTE NEUTRO COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, IDEAL PARA A LIMPEZA DE HOSPITAIS. PODENDO SER APLICADO EM MOBÍLIA, ARTIGOS, PISOS, PAREDES E INSTRUMENTAÇÃO EM GERAL. SUA APLICAÇÃO SEGURA PODE SER EM ACRÍLICOS, VIDRADOS E PINTURAS, REVESTIMENTOS INOX, PORCELANAS, POLIETILENO, PISO E PVC. GALÃO DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.	GALÃO	70



2	DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA. DESCRIÇÃO: POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, COMPOSTA POR UMA MISTURA DE QUATERNÁRIOS, QUE GARANTEM EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. IDEAL PARA O USO EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. PODENDO SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. SUA APLICAÇÃO SEGURA PODE SER EM ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL. GALÃO DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.	GALÃO	50
3	DESINFETANTE A BASE DE GLUCOPROTAMINA, TENSOATIVOS CATIONICO, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, SOLVENTE, AGENTE COMPLEXANTE, AGENTE ANTICORROSIVO E ÁGUA. GALÃO DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.	GALÃO	24
4	EMULSÃO LUBRIFICADORA E LIMPADORA A BASE DE SILICONE. DESCRIÇÃO: EMULSÃO LIMPADORA E LUBRIFICANTE. DESTINADA À PREVENÇÃO DE CORROSÃO, FERRUGEM, MANCHA E ENRUIJECIMENTO DO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. FRASCO DE 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.	FRASCO	12
5	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. DESCRIÇÃO: FOI DESENVOLVIDO PARA A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX. FRASCO DE 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ. QUE ACOMPANHE O SEU INIBIDOR DE CORROSÃO. DESCRIÇÃO: INATIVADOR DA SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% PARA O CORRETO DESCARTE DO MESMO. SACHÊ COM 14G.	FRASCO	48
6	FITA TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO. FRASCO COM 30 FITAS.	FRASCO	12
7	DESINFETANTE A BASE DE ORTOFTALDEÍDO 0,55%. DESCRIÇÃO: UM DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS, INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS. QUE ACOMPANHE SEU INATIVADOR PARA ORTOFTALALDEÍDO (GLICINA) FRASCO CONTENDO 33G DE GLICINA. COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.	GALÃO	50
8	FITA TESTE PARA A QUANTIFICAÇÃO DE ORTOFTALALDEÍDO. FRASCO COM 30 FITAS. COM REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	25

**LOTE 13 - MATERIAL PARA BRIGADA DE INCÊNDIO E EPIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	AVENTAL DE PROTEÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO EM CME TAMANHO M, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO + POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, MANGAS COMPRIDAS SELADAS POR ULTRASSOM. INDICAÇÃO DE USO: INDICADO PARA PROTEGER O PROFISSIONAL DURANTE O PROCESSO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.	UND	12
2	AVENTAL DE PROTEÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO EM CME TAMANHO P, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO + POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, MANGAS COMPRIDAS SELADAS POR ULTRASSOM. INDICAÇÃO DE USO: INDICADO PARA PROTEGER O PROFISSIONAL DURANTE O PROCESSO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.	UND	12
3	CAPA DE CHUVA FABRICADA EM PVC DE ALTA QUALIDADE, FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO. COMPRIMENTO DA CAPA ABAIXO DO JOELHO, POSSUI CAPUZ COM AJUSTE. TAMANHO G.	UND	6
4	CAPA DE CHUVA FABRICADA EM PVC DE ALTA QUALIDADE, FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO. COMPRIMENTO DA CAPA ABAIXO DO JOELHO, POSSUI CAPUZ COM AJUSTE. TAMANHO M.	UND	6



5	CAPUZ TIPO BALACLAVA. DESCRIÇÃO: UMA BALACLAVA É UM GORRO CONFECCIONADO NORMALMENTE COM MALHA DE LÃ (MISTURADA COM TECIDOS ELÁSTICOS) QUE SE VESTE DE FORMA AJUSTADA NA CABEÇA ATÉ O PESCOÇO. SUA FUNÇÃO TRADICIONAL É A PROTEÇÃO CONTRA O FRIO. ESSE MODELO É IDEAL PARA O FRIO EXTREMO EM CÂMARAS FRIA, ELE TEM AJUSTE EM CORDÃO PARA MELHOR ADPTAÇÃO AO ROSTO E FICA CONFORTÁVEL.	UND	4
6	CAPUZ TÉRMICO DE MOLETON COM FORRAÇÃO INTERNA EM MANTA ACRILICA. CAIMENTO SOBRE O PESCOÇO E OMBROS PARA MELHOR PROTEÇÃO TÉRMICA, CORDÕES DE AJUSTE NO PESCOÇO E NA CABEÇA. VANTAGENS: MANTA TÉRMICA ACRÍLICA SIMILAR A DAS JAPONAS CONFERE TOTAL PROTEÇÃO PARA A CABEÇA E ROSTO DO USUÁRIO. TOTALMENTE AJUSTÁVEL E ADAPTÁVEL AO FORMATO DA CABEÇA. EXCELENTE CONFORTO E FACILIDADE DE USO.	UND	4
7	CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA. CHAPÉU COM ABA PARA PROTEÇÃO DE NUCA CHAPÉU COM ABA ESTILO AUSTRALIANO MODELO AREIA DO DESERTO, PROTEÇÃO FIXA, NÃO TEM COMO RETIRAR PARA PESCARIA, CAMPING, CAMINHADA, TREKING, PEDALADA, CAVALGADA OU MESMO PARA TER ESTILO PRÓPRIO. IDEAL PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE TENHAM TRABALHADORES EM SERVIÇOS EXTERNOS. BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERIAS PARA DOBRAR AS ABAS SE PREFERIR. ALÇA DE FIXAÇÃO PARA O QUEIXO EVITA A QUEDA DO CHAPÉU COM VENTO FORTE TAMANHO ÚNICO, SERVE PARA TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA.	UND	4
8	COTURNO ZÍPER PRETO. DESCRIÇÃO: SOLADO EM BORRACHA SBS, ESPESSURA 8,6, DENSIDADE (G/CM³) 1,10, ABRASÃO (MM³) 203, DUREZA 70, COSTURADA COURO CABEDAL: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, ESTAMPADO NA COR PRETA. FECHAMENTO EM ZÍPER, FOLE INTERNO EM NAPA TIPO VACUM. FORRO: TECIDO 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA PU DENSIDADE 33. RESISTENTE À ÁGUA: SEMI-IMPERMEÁVEL. PALMILHA INTERNA: TEM 20MM DE PU DENSIDADE 33 COM MEMORIA COMPOSTA DE POLIURETANO ISOCIANATO. PASSADORES: MIX. POLIAMIDAS/NYLON. PROTETOR DE CAMBIO :SIM EM BORRACHA SBS. ATACADOR: 100% POLIESTER / ENCHIMENTO POLIESTER / ACETATO/PONTEIRA CELULOSE CRISTAL. COLARINHO: ESPUMADO DE PU DENSIDADE 33. ESTE COTURNO ESTÁ DENTRO DESTAS NORMAS TÉCNICAS DE COMPROVAÇÃO: RESISTÊNCIA A FLEXÃO; RESISTÊNCIA À ABRASÃO; RESISTÊNCIA A DESGASTE; EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PESSOAL. TAMANHO Nº 41.	PAR	2
9	COTURNO ZÍPER PRETO. DESCRIÇÃO: SOLADO EM BORRACHA SBS, ESPESSURA 8,6, DENSIDADE (G/CM³) 1,10, ABRASÃO (MM³) 203, DUREZA 70, COSTURADA COURO CABEDAL: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, ESTAMPADO NA COR PRETA. FECHAMENTO EM ZÍPER, FOLE INTERNO EM NAPA TIPO VACUM. FORRO: TECIDO 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA PU DENSIDADE 33. RESISTENTE À ÁGUA: SEMI-IMPERMEÁVEL. PALMILHA INTERNA: TEM 20MM DE PU DENSIDADE 33 COM MEMORIA COMPOSTA DE POLIURETANO ISOCIANATO. PASSADORES: MIX. POLIAMIDAS/NYLON. PROTETOR DE CAMBIO :SIM EM BORRACHA SBS. ATACADOR: 100% POLIESTER / ENCHIMENTO POLIESTER / ACETATO/PONTEIRA CELULOSE CRISTAL. COLARINHO: ESPUMADO DE PU DENSIDADE 33. ESTE COTURNO ESTÁ DENTRO DESTAS NORMAS TÉCNICAS DE COMPROVAÇÃO: RESISTÊNCIA A FLEXÃO; RESISTÊNCIA À ABRASÃO; RESISTÊNCIA A DESGASTE; EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PESSOAL. TAMANHO Nº 42.	PAR	1
10	COTURNO ZÍPER PRETO. DESCRIÇÃO: SOLADO EM BORRACHA SBS, ESPESSURA 8,6, DENSIDADE (G/CM³) 1,10, ABRASÃO (MM³) 203, DUREZA 70, COSTURADA COURO CABEDAL: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, ESTAMPADO NA COR PRETA. FECHAMENTO EM ZÍPER, FOLE INTERNO EM NAPA TIPO VACUM. FORRO: TECIDO 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA PU DENSIDADE 33. RESISTENTE À ÁGUA: SEMI-IMPERMEÁVEL. PALMILHA INTERNA: TEM 20MM DE PU DENSIDADE 33 COM MEMORIA COMPOSTA DE POLIURETANO ISOCIANATO. PASSADORES: MIX. POLIAMIDAS/NYLON. PROTETOR DE CAMBIO :SIM EM BORRACHA SBS. ATACADOR: 100% POLIESTER / ENCHIMENTO POLIESTER / ACETATO/PONTEIRA CELULOSE CRISTAL. COLARINHO: ESPUMADO DE PU DENSIDADE 33. ESTE COTURNO ESTÁ DENTRO DESTAS NORMAS TÉCNICAS DE COMPROVAÇÃO: RESISTÊNCIA A FLEXÃO; RESISTÊNCIA À ABRASÃO; RESISTÊNCIA A DESGASTE; EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PESSOAL. TAMANHO Nº 43.	PAR	1



11	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA. DESCRIÇÃO: FITA ZEBRADA TAMANHO: 3 X 90 X 0,06	ROL	6
18	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO 4 FIOS PIGMENTADA. DESCRIÇÃO: LUVA DE ALGODÃO SEM COSTURAS. PALMA DA MÃO EM PVC PONTILHADA.	PAR	6
19	MÁSCARA PFF2 COM FILTRO. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA PFF2 COM FILTRO. MÁSCARA PFF2 COM FILTRO. PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO 6%. RESISTÊNCIA MÁXIMA A INALAÇÃO 240 PA. RESISTÊNCIA MÁXIMA A EXALAÇÃO 300 PA. RESPIRADOR DE FORMATO DOBRÁVEL. FABRICADO COM QUATRO CAMADAS DE MATERIAIS DE NÃO TECIDO, SENDO A PARTE EXTERNA COMPOSTA DE NÃO-TECIDO, COR AZUL, TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS QUE SERVE DE PROTEÇÃO PARA O MATERIAL ESTRUTURAL E O FILTRO ELETROSTÁTICO. INTERNAMENTE É ADICIONADO NÃO TECIDO ANTIALÉRGICO PARA CONTATO FACIAL. NESTE CONJUNTO SÃO FIXADAS DUAS TIRAS DE ELÁSTICO SOBRE PRESILHAS PLÁSTICAS ONDE É POSSÍVEL AJUSTAR A PRESSÃO DO RESPIRADOR SOBRE O ROSTO, E UM CLIP METÁLICO PARA SELAGEM SOBRE O SEPTO NASAL.	UND	1.400
20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. DESCRIÇÃO: ÓCULOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.	UND	30
21	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE. DESCRIÇÃO: PROTETOR AURICULAR EM SILICONE COM ATENUAÇÃO DE 15 DB, TÊM UM DESIGN COM 3 FLANGES ÚNICO QUE AJUDA A FORNECER UM AJUSTE SEGURO E CONFORTÁVEL. AJUDA A CRIAR UM SELO DE BLOQUEIO DE RUIDO SUAVE NO CANAL AUDITIVO PARA A EFETIVA PROTEÇÃO AUDITIVA, FÁCIL REMOÇÃO.	UND	30
23	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. Nº 34. DESCRIÇÃO: CABEDAL EM EVA TOTALMENTE RECICLÁVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A ÓLEO A31. ERGONÔMICA DE IMPACTO. ALTURA ADEQUADA DE SALTO QUE PROPORCIONA CONFORTO FAZENDO COM QUE O PESO DO CORPO SEJA DISTRIBUÍDO POR IGUAL ENTRE A PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DOS PÉS.	PAR	2
24	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. Nº 35. DESCRIÇÃO: CABEDAL EM EVA TOTALMENTE RECICLÁVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A ÓLEO A31. ERGONÔMICA DE IMPACTO. ALTURA ADEQUADA DE SALTO QUE PROPORCIONA CONFORTO FAZENDO COM QUE O PESO DO CORPO SEJA DISTRIBUÍDO POR IGUAL ENTRE A PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DOS PÉS.	PAR	5
25	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. Nº 36. DESCRIÇÃO: CABEDAL EM EVA TOTALMENTE RECICLÁVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A ÓLEO A31. ERGONÔMICA DE IMPACTO. ALTURA ADEQUADA DE SALTO QUE PROPORCIONA CONFORTO FAZENDO COM QUE O PESO DO CORPO SEJA DISTRIBUÍDO POR IGUAL ENTRE A PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DOS PÉS.	PAR	5
26	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. Nº 37. DESCRIÇÃO: CABEDAL EM EVA TOTALMENTE RECICLÁVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A ÓLEO A31. ERGONÔMICA DE IMPACTO. ALTURA ADEQUADA DE SALTO QUE PROPORCIONA CONFORTO FAZENDO COM QUE O PESO DO CORPO SEJA DISTRIBUÍDO POR IGUAL ENTRE A PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DOS PÉS.	PAR	3
27	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. Nº 38. DESCRIÇÃO: CABEDAL EM EVA TOTALMENTE RECICLÁVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A ÓLEO A31. ERGONÔMICA DE IMPACTO. ALTURA ADEQUADA DE SALTO QUE PROPORCIONA CONFORTO FAZENDO COM QUE O PESO DO CORPO SEJA DISTRIBUÍDO POR IGUAL ENTRE A PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DOS PÉS.	PAR	3
28	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. Nº 39. DESCRIÇÃO: CABEDAL EM EVA TOTALMENTE RECICLÁVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A ÓLEO A31. ERGONÔMICA DE IMPACTO. ALTURA ADEQUADA DE SALTO QUE PROPORCIONA CONFORTO FAZENDO COM QUE O PESO DO CORPO SEJA DISTRIBUÍDO POR IGUAL ENTRE A PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DOS PÉS.	PAR	2
29	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. Nº 40. DESCRIÇÃO: CABEDAL EM EVA TOTALMENTE RECICLÁVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A ÓLEO A31. ERGONÔMICA DE IMPACTO. ALTURA ADEQUADA DE SALTO QUE PROPORCIONA CONFORTO FAZENDO COM QUE O PESO DO CORPO SEJA DISTRIBUÍDO POR IGUAL ENTRE A PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DOS PÉS.	PAR	2
30	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA. Nº 41. DESCRIÇÃO: CABEDAL EM EVA TOTALMENTE RECICLÁVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A ÓLEO A31. ERGONÔMICA DE IMPACTO. ALTURA ADEQUADA DE SALTO QUE PROPORCIONA CONFORTO FAZENDO COM QUE O PESO DO CORPO SEJA DISTRIBUÍDO POR IGUAL ENTRE A PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DOS PÉS.	PAR	2



31	TALABARTE DE SEGURANÇA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA. DESCRIÇÃO: SISTEMA PESSOAL PARA DETENÇÃO DE QUEDAS. A APLICAÇÃO DESTES EQUIPAMENTO OFERECE OPERAÇÃO COMPLETA EM DIVERSOS TRABALHOS COMO: INSPEÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, PRODUÇÃO PETROLEIRA E OUTRAS ATIVIDADES ONDE HÁ A NECESSIDADE DE MOBILIDADE E SEGURANÇA DO USUÁRIO, CONTRA QUEDA EM Y COM ELÁSTICO E ABSORVEDOR DE ENERGIA. MATERIAL: CADARÇO DE POLIÉSTER TUBULAR 40MM; ABERTURA: 22MM E 56MM - TRAVA DUPLA CONECTORES: AÇO FORJADO; COMPRIMENTO: 1,50 CM	UND	2
----	---	-----	---

**LOTE 14 - MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICOS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	IMPRESSORA SONY - VIDEO PRINTER UPD-897. IMPRESSORA DE VIDEO DIGITAL (USB). DESCRIÇÃO: IMPRESSORA DIGITAL COM GRÁFICA TÉRMICA 325 DPIS (TAMANHO A6). COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM PHILIPS HD7	UND	1
2	TRANSDUTOR CONVEXO C5- 2 PHILIPS. COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM PHILIPS HD7.	UND	1
3	TRANSDUTOR ECV C8 -4V. TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO. COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM PHILIPS HD7.	UND	1
4	APARELHO DE TENS E FES FESMED II (URO) 2 CANAIS - DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 30X11X20CM (LXAXP). PESO: 1,8 KG. ACESSÓRIOS FESMED: 4 ELETRODOS ADESIVOS - TAMANHO 3X5CM (REF. 04033). 2 CABOS PARA ELETRODOS. CABO TRIPOLAR (REF. 14747G). MANUAL DO USUÁRIO (REF. 10395G). COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: CARCI.	UND	1
5	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO ELETRÔNICO COMPACTO, LEVE E PORTÁTIL, DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA APLICAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE DEFIBRILAÇÃO PRECOCE EM VÍTIMAS DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA, COM FIM DE COMBATER A MORTA SÚBITA DE FORMA EFICAZ E PRECISA. COM COMANDO DE VOZ E TEXTO, PARÂMETRO DE OXIMETRIA DE PULSO PODENDO SER CONFIGURADO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE NAS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES. MODO MÉDICO ECG OXIMETRIA CASE DE TRANSPORTE, CABINE DE EMERGÊNCIA, DEA TRAINER, EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO COM 6 CENÁRIOS DE SIMULAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PESO: 1,9 KGS. DIMENSÃO: 30 X 26 X 16 CM (A X L X C). ITENS INCLUSOS: 01 CARREGADOR BIVOLT, 01 BATERIA RECARREGÁVEL, 01 BOLSA PARA TRANSPORTE, 01 PAR DE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS ADULTO, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA, 01 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	UND	1
6	FOCO GINECOLÓGICO. DESCRIÇÃO: LUZ BRANCA. BIVOLT. LED. TRIPÉ E RODÍZIOS. COM ALÇA PARA MANUSEIO.	UND	1

**LOTE 15 - MATERIAL MÉDICO (CURATIVOS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	BOTA DE UNNA, CAIXA COM 1 UNIDADE. ESPECIFICAÇÃO: BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICER L OLÉO DE RÍCINIO E ÁGUA DEIONIZADA 10CM X 9 CM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	20
2	CURATIVOS DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO ALTAMENTE ABSORVENTE COM PRATA 10 X 10 - ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	500



3	CURATIVO 10 X 10 ANTI-SEPTICO. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR TELA DE MALHA ABERTA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM 99,5% DE PARAFINA, E 0,5% DE CLOREXIDINA. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	500
4	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	100
5	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 6,5 X 9,5. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	100
6	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10 CAIXA COM 10. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	CX	20
7	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 30CM CAIXA COM 10. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	CX	20
8	ESPUMA DE POLIURETANO 10 X 10CM. ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRO-ORGANISMOS E PERMEÁVEL A VAPORES DE ÁGUA E GASES. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	500
9	ESPUMA DE POLIURETANO 15 X 20CM. ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRO-ORGANISMOS E PERMEÁVEL A VAPORES DE ÁGUA E GASES. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	250
10	HIDROCOLÓIDE AMORFO SERINGA DE 15G. CAIXA COM 10 SERINGAS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	20
11	PLACA DE HIDROCOLOIDE STANDART PLUS ESTERIL 10 CM X 10CM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	100
12	PLACA DE HIDROCOLOIDE STANDART PLUS ESTERIL 10 CM X 20CM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES E POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	100

**LOTE 16 - MATERIAL DE APOIO MÉDICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
------	---------------	------	------



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



1	CRONÔMETRO DIGITAL. DESCRIÇÃO: CRONÔMETRO DE PLÁSTICO RESISTENTE À ÁGUA E A ILUMINAÇÃO. TELA: LCD. MEMÓRIA PARA 80 VOLTAS. PESO: 0,094KG. GARANTIA DE 3 MESES	UND	2
2	LENÇOS UMEDECIDOS PARA LIMPEZA DE TELAS RADIOLÓGICAS.	UND	24
3	KIT PERA PARA ECG EM LÁTEX COM 6 UNIDADES COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BIONET.	UND	2
4	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO + ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: MANÔMETRO COM ALTA PRECISÃO (0-300MMHG), BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO (145 X 530MM) COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35 CM. COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, PERA, ESTOJO PARA VIAGEM. APROVADO E VERIFICADO PELO INMETRO.	UND	10
5	TESTE DE PROTEÍNA. ESPECIFICAÇÃO: TESTE QUÍMICO UTILIZADO PARA DETECTAR RESÍDUOS DE PROTEÍNA, OU SEJA, AVALIAÇÕES DO GRAU DE CONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES E INSTRUMENTOS COM RESÍDUOS DE PROTEÍNAS, APÓS OS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, PARA CLASSIFICAR SE O LOCAL ATESTADO ESTÁ SUFICIENTEMENTE LIMPO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE GARANTIA E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	24
6	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS, ESTOJO COM 1 BANDEJA ARTICULADA COM 8 DIVISÕES. COM FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO. MATERIAL: POLIPROPILENO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. DIMENSÕES: 44X24X22CM. COR BRANCA.	UND	1
7	OXÍMETRO DA PONTA DE DEDO. DESCRIÇÃO: OXÍMETRO DE PONTA DE DEDO SpO2. MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA PROFISSIONAL. ALIMENTAÇÃO 2 BATERIA DE 1,5V AAA (NÃO INCLUIDAS), CONSUMO DE ENERGIA: MENOR QUE 30MA (NORMAL) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5-40 GRAUS CELSIUS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 10 - 50 GRAUS CELSIUS, UMIDADE RELATIVA: 15% - 80% NÃO - CONDENSAÇÃO MOSTRAR SATURAÇÃO DE HEMOGLOBINA: 35 - 100% EXPOSIÇÃO DA TAXA DE PULSO: 30 - 250 BPM. PESO DA EMBALAGEM: 83G/2.93 OZ. ACOMPANHA: 1 OXÍMETRO DE DEDO, CORDA PENDURADA, SACO DE ARMAZENAMENTO, MANUAL DO USUÁRIO.	UND	1
8	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO AURICULAR E FRONTAL. DESCRIÇÃO: TELA EM LCD COLORIDO QUE MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA. FAIXA DE MEDIÇÃO: + 32C + 42,9C. ERRO MÁX. INDICAÇÃO: 35,5C À 42C +/-0,2C. RESOLUÇÃO: 0,1 C. PESO: 68G. DIMENSÕES: 123 X 38 X 55 CM. ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS TIPO AAA 1,5V.	UND	3
9	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA AMBIENTE. DESCRIÇÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: -30°C A 260°C/-22°F A 500°F. RESOLUÇÃO: 0,1°C. DISTÂNCIA: DIÂMETRO: 8:1. TEMPO DE RESPOSTA: MENOS DE 1 SEGUNDO. EMISSIVIDADE: VALOR FIXO 0,95. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 50°C/32°F A 122°F. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C/-4°F A 140°F. RÁPIDA TOMADA DE TOMADA DE TEMPERATURA. MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO. MIRA LASER. DESIGN MODERNO. FUNÇÃO °C/°F. INDICADOR DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR DIGITAL LUMINOSO. AUTOMÁTICA SELEÇÃO E EXIBIÇÃO DA ESCALA. ACOMPANHA BOLSA DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. PESO: 140G. DIMENSÕES: 82 X 35 X 130MM.	UND	1
10	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL COM HIGRÔMETRO INTERNO. ESPECIFICAÇÕES: COM HIGRÔMETRO INTERNO; TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA/MÍNIMA E UMIDADE INTERNA. INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA COM LEITURA EM °C E ° F. UMIDADE INTERNA. RELÓGIO DIGITAL COM ALARME. INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO. CADO DE APROXIMADAMENTE 3M. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESCALA INTERNA: -10°C À 50°C (32°F A 122 °F). ESCALA EXTERNA: -50 °C À + 70 °C (-58 ° F A 158° F). ESCALA DE UMIDADE: 15 % A 95% UR. RESOLUÇÃO: 0,1°C/°F/1% UR. PRECISÃO: ±1°C/°F/ ± 5% UR. DIMENSÕES: 101 X 108 X 25 MM. PESO: 155G. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA.	UND	10

**LOTE 17 - MATERIAL DE CONSUMO PARA EQUIPAMENTOS E APARELHOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	CANETA COMANDO POR PEDAL AUTOCLAVÁVEL, CABO FIXO/CONECTOR ISOLADO 3,97MM, COMPATÍVEL COM ELETROCIRÚRGICO DA MARCA: WEM.	UND	2
2	CABO DE PLACA NEUTRA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	2



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



3	CANETA PADRÃO DE BAIXA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	1
4	ELETRODO TIPO AGULHA 85MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
5	ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO 66MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
6	ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA Ø 4,5MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
7	ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE Ø 9,0MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UD	5
8	PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
9	PINÇA MONOPOLAR HEMOSTÁTICA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
10	PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO RETA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
11	PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO CURVA COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
12	CABO BIPOLAR REUTILIZÁVEL COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	2
13	ELETRODO TIPO BOLA Ø 2,1MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
14	ELETRODO TIPO BOLA Ø 7,5MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
15	ELETRODO TIPO BOLA Ø 4,2MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
16	ELETRODO TIPO FACÇA RETA PEQUENA 67MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
17	ELETRODO TIPO BOLA Ø 6,0MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
18	ELETRODO TIPO FACÇA CURVA PEQUENA 67MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
19	ELETRODO TIPO FACÇA CURVA GRANDE 83MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
20	ELETRODO TIPO FACÇA RETA GRANDE 100MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	5
21	PLACA NEÚTRA EM INOX 150 X 100 X 0,5MM COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	2
22	PEDAL SIMPLES COMPATÍVEL COM O ELETROCIRÚRGICO DA MARCA EMAI TRANSMAI BP- 150S.	UND	1
23	CANETA COMANDO POR PEDAL AUTOCLAVÁVEL, CABO FIXO/CONECTOR PINO BANANA 3,97MM, COMPATÍVEL COM ELETROCIRÚRGICO DA MARCA: WEM.	UND	2
24	CANETA PARA BISTURI. ESPECIFICAÇÃO: CANETA MONOPOLAR COM CABO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, PINO 6,35MM. COMANDO A PEDAL, COMPATÍVEL COM ELETROCIRÚRGICO DA MARCA: WEM.	UND	2
25	ESCOVA DE LIMPEZA REUTILIZÁVEL PARA ENDOSCÓPIO. DESCRIÇÃO: CERDAS COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, TRAÇADAS EM EIXO DE FIOS DE AÇO INOXIDÁVEL 304 ENTRELAÇADOS. PONTA PROTEGIDA COM ACRÍLICO. DIÂMETRO 2,0MM COMPRIMENTO 230CM. CERDAS 5 X 10 MM. CORPO INOX / PONTA PROTEGIDA E REUTILIZÁVEL.	UND	10
26	PINÇA DE BIÓPSIA DE ENDOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVÁVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL. DIÂMETRO 2,3MM. COMPRIMENTO 160CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO 2,5MM.	UND	10
27	PINÇA DE BIÓPSIA DE ENDOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVÁVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL. DIÂMETRO 2,3MM. COMPRIMENTO 180CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO 2,5MM.	UND	10
28	PINÇA DE BIÓPSIA DE ENDOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVÁVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL COM ESPÍCULA. DIÂMETRO 1,8MM. COMPRIMENTO 180CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO 2,0MM.	UND	10



29	PINÇA DE BIOPSIA DE ENDOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVÉIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL COM ESPÍCULA. DIÂMETRO 2,3MM. COMPRIMENTO 180CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO 2,5MM.	UND	10
30	PINÇA DE BIOPSIA DE COLONOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVÁVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL. DIÂMETRO: 1,8MM. COMPRIMENTO: 230CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO: 2,0MM.	UND	10
31	PINÇA DE BIOPSIA DE COLONOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVÁVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL. DIÂMETRO: 2,3MM. COMPRIMENTO: 230CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO: 2,5MM.	UND	10
32	PINÇA DE BIOPSIA DE COLONOSCOPIA COM CONCHAS AUTOCLAVÁVEIS VERSÕES COM METAL DE ESPIRAL REVESTIDO E FAIXAS DE POSICIONAMENTO. FORMATO: OVAL COM ESPÍCULA. DIÂMETRO: 2,3MM. COMPRIMENTO: 230CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE CANAL DE TRABALHO: 2,5MM.	UND	10
33	ELETRODO PARA MICROCIURURGIA, HASTE 0,7MM, COMPRIMENTO 67MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIURURGICO DA MARCA WEM, CÓD: E136.	UND	5
34	ELETRODO BOLA RETO, 4,76 MM COMPRIMENTO 150MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIURURGICO DA MARCA WEM, CÓD: E170.	UND	5
35	ELETRODO PONTA RETA PARA HEMOSTASIA, COMPRIMENTO 75MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIURURGICO DA MARCA WEM, CÓD: E153.	UND	5
36	ELETRODO FACA RETA, COMPRIMENTO 200MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIURURGICO DA MARCA WEM, CÓD: E1200.	UND	20
37	ELETRODO MÉDICO 50MM, PONTA RETA TIPO FACA. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIURURGICO DA MARCA WEM, CÓD: E1202.	UND	20
38	ELETRODO PARA CONIZAÇÃO, 15 X 20MM, COMPRIMENTO 120MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIURURGICO DA MARCA WEM, CÓD: LC1520.	UND	3
39	ELETRODO ALÇA RETANGULAR, 10 X 8MM, COMPRIMENTO 120MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIURURGICO DA MARCA WEM, CÓD: LRT1008.	UND	2
40	ELETRODO ALÇA REDONDA 120MM, 10MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIURURGICO DA MARCA WEM, CÓD: LR10.	UND	2
41	ELETRODO MEIA ALÇA 10 X 10MM COMPRIMENTO 120MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPATIVEL COM ELETROCIURURGICO DA MARCA WEM, CÓD: LMA1010.	UND	2
42	ELETRODO AUTO-ADESIVOS 3 X 5 CM RETANGULAR. ESPECIFICAÇÕES: ELETRODO FLEXÍVEL E DESCARTÁVEL DE SILICONE PARA ELETROESTIMULAÇÃO.	PCT	100
43	ELETRODO AUTO-ADESIVOS 3 X 5 CM REDONDO. ESPECIFICAÇÕES: ELETRODO FLEXÍVEL E DESCARTÁVEL DE SILICONE PARA ELETROESTIMULAÇÃO.	PCT	100
44	ELETRODO PRECORDIAL METÁLICO ADULTO. PACOTE COM 6 ELETRODOS.	PCT	3
45	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA COM CERDAS EM NYLON. TAMANHO VARIADOS.	UND	12
46	EXTENSÃO ESPIRALADA PARA AR COMPRIMIDO NA COR AMARELA.	UND	2
47	EXTENSÃO ESPIRALADA PARA OXIGÊNIO NA COR VERDE.	UND	2
48	EXTENSÃO ESPIRALADA PARA VÁCUO NA COR CINZA.	UND	2
49	FILTRO DE POLIPROPILENO 5 MICRON. DESCRIÇÃO: FILTRO DE POLIPROPILENO PARA SISTEMA DE FILTRAGEM DE ÁGUA. DIÂMETRO DE 2,5 POLEGADAS E COMPRIMENTO DE 20 POLEGADAS. TETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 05 MICRON. TEMPERATURA DE TRABALHO 5 À 82 °C. CERTIFICAÇÃO NORMA ANSI/ NSF 42.	UND	12
50	FITA PARA GLICOSÍMETRO. ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA GLICEMIA COMPATIVEL COM O GLICOSÍMETRO DA MARCA ACCU CHECK.	CXA	48
51	GEL PARA ECG GALÃO COM 5 LITROS, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL, PH NEUTRO, ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, NÃO GORDUROSO, INODORO. CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	6
52	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO COM 5 LITROS, INCOLOR, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	12

53	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	
54	LÂMPADA DE APAGAMENTO. DESCRIÇÃO: UNIDADE DE APAGAMENTO DA LETTORA DE IMAGEM FCR CAPSULA XLII - MODELO CR-IR 359.	UND	1
55	PACOTE DE IMPRESSÃO COLORIDA POR SUBLIMAÇÃO AUTO LAMINADO A6 PARA IMPRESSORAS MÉDICAS COLORIDAS TIPO SONY UP-25MD. DESCRIÇÃO: PACOTE CONTENDO 240 FOLHAS DE PAPEL DE IMPRESSÃO E CARTUCHO.	PCT	15
56	PAPEL FILME PARA ULTRASOM. DESCRIMINAÇÃO: THERMAL PRINT MEDIA (TYPE II: HIGH DENSITY) UPP - 110 HD. TAM 110MM X 20M - ROLO	ROLO	96
57	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE PARA SCANERES CLÍNICOS, SECAGEM INSTANTÂNEA. TAMANHO A4. RESOLUÇÃO 5760 DPI. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	150
58	PAS ADESIVAS (ADULT / CHILD PLUS ELECTRODE PADS - PHILIPS) PARA SER ACOPLADO AO MONITOR DESFIBRILADOR PHILIPS - HEARTSTART MRX). PACOTE COM UM PAR.	PAR	12
59	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA, PERFUME AGRADÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO, BAIXO NÍVEL DE CORROSÃO DOS ELETRODOS. COM REGISTRO NA ANVISA. POTE COM 1 KG.	POT	48
60	CABO PACIENTE 10 VIAS TIPO BANANA (IEC) PARA ELETROCARDIOGRAMA COM EQUIPAMENTOS BIONET.	KIT	2
61	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRECORDIAL COM BASE, ETÁLICA DE SUÇÃO E PERA DE ECG ADULTO.	UND	16
62	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 50%. FRASCO 150ML. AGENTE ESTERILIZANTE PARA USO EXCLUSIVO EM ESTERILIZADORES BAUMER - SOLUÇÃO AQUOSA A 50% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS LACRADOS DE 150ML.	UND	10
63	ELETRODO DE ECG PARA MEMBROS - KIT COM 04 UNIDADES CADA	UND	12
64	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2023 DE LÍLIO 3V	UND	12

**LOTE 18 - CONSUMO DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	ALMOTOLIA 250 ML. RECIPIENTE DE COR AMBAR. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPAS ENROSCADAS, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	10
2	ALMOTOLIA 125 ML. RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPAS ENROSCADAS, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	200
3	ALMOTOLIA 250 ML. RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPAS ENROSCADAS, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	60
4	ALMOTOLIA 500 ML. RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPAS ENROSCADAS, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	30
5	ALMOTOLIA 500ML. RECIPIENTE DE COR AMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPAS ENROSCADAS, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	10
6	COLÇÃO HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: COLÇÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, D23, CONFECCIONADA EM ESPUMA, CAPA EM CORVIN NA COR AZUL. DIMENSÃO: 188 X 88 X 10CM	UND	2
7	FITA MÉTRICA PARA MEDIÇÃO DE ALTURA UTERINA.	UND	5



8	LACRE NUMERADO 16CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	2
9	TATAME. DESCRIÇÃO: TAPETE DE EVA 100CM X 100CM X 10 MM CADA PEÇA. TATAME EVA POSSUI SISTEMA FIT DE ENCAIXE. É ANTIDERRAPANTE EVA É FÁCIL DE LIMPAR. É ABSORVEDOR DE IMPACTOS. APRESENTA EFEITO MEMÓRIA, NÃO FICA COM ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE. PCT COM 20 PEÇAS. NA COR VERDE E LILAS.	PCT	1
10	THERABANDS. ESPECIFICAÇÃO: ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS CARCI BAND AZUL 1,5 M MÉDIO FORTE.	UND	24
11	THERABANDS. ESPECIFICAÇÃO: ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS CARCI BAND VERDE 1,5 M MÉDIO.	UND	24
12	THERABANDS. ESPECIFICAÇÃO: ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS CARCI BAND ROXO 1,5 M FORTE.	UND	24
13	TRAVESSEIRO HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: TRAVESSEIRO HOSPITALAR SEM ZIPER. CAPA EM COURVIN NA COR AZUL. DIMENSÃO: 60 X 40 X 10CM.	UND	3

**LOTE 19 - MATERIAL PERMANENTE DE APOIO MÉDICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS. PINTURA EPOXI BRANCA COM PISO EMBORRACHADO.	UND	2
2	CARRO DE CURATIVO INOX. ESPECIFICAÇÕES: COM BALDE E BACIA DE INOX, TAMPO E PRATELEIRA CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOX, COLUNAS EM TUBOS DE AÇO INOX. GRADIL DE PROTEÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO. PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS. ACABAMENTO POLIDO E BRILHOSO. ACOMPANHA UM BALDE DE INOX 5 LTS COM ALÇA E UMA BACIA DE 35 CM DE DIÂMETRO EM INOX. DIMENSÕES: 0,40 X 0,75 X 0,80.	UND	1
3	CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 5L.	UND	1
4	KIT DE OFTALMOSCÓPIO + OTOSCÓPIO. DESCRIÇÃO: OFTALMOSCÓPIO COM FILTRO AZUL COBALTO + LENTE CORNEAL, CABO 3,5V COM BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO 110V, LENTE DE VISUALIZAÇÃO CÔRNE, LÂMPADA HALÓGENA HPX, DISTANCIADOR DE PACIENTE E OTOSCÓPIO COM ILUMINADOR DE GARGANTA QUE SEJA COMPATÍVEL AO CABO 3,5V. TIPO: PANOPITIC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WELCH ALLYN.	UND	1
5	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX. DESCRIÇÃO: MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 0,40 X 0,50 X 0,50. COM 4 RODÍZIOS.	UND	2
6	MESA DE MAYO. DESCRIÇÃO: MESA DE MAYO PARA INSTRUMENTOS. ESTRUTURA E, TUBO DE AÇO INOX, XY, TABULEIRO EM CHAPA DE AÇO INOX POLIDO, COM ELEVÇÃO HIDRÁULICA. DIMENSÕES: 710 X 480 X (750 A 1150) MM.	UND	2

**JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES**

Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo. A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por Item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e **inviabilidade técnica**, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos possíveis. Destarte, podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas **especificidades são discricionárias**, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento (MENOR PREÇO POR LOTE) irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende contratar serviços que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em LOTES poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

*"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".*

Corroborando o entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pela pregoeira, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge).

Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido:

*"... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".*

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

## REFERENCIAL DOS PREÇOS

Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do CPSI/CE, anexadas aos autos deste processo.

## DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

1.1. Os interessados não cadastrados no CPSI/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (subitens 2 ao 4), os quais serão analisados pela pregoeira(a) quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

## 2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG ou Carteira de Habilitação do(s) sócio(s) da empresa.

b. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG ou Carteira de Habilitação sócio do(s) da empresa.

c. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

d. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e. **REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 ao 21 da lei 5.764/71;

II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;

III) Ata de fundação da cooperativa;

IV) Ata da assembleia que aprovou o estatuto social;

V) Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;

VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;

VII) Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

## 3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.3. Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da certidão negativa de débitos relativa aos tributos federais e dívida ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. 1.751/14.

3.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação certidão negativa de débitos para com a fazenda estadual de seu domicílio.

3.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da certidão negativa de débitos municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS).

3.6. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE**, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da jurisdição da sede ou filial da licitante,

devido o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, da sede da licitante.

3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

#### 4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Apresentar o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social (2019), já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário – estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, ou, no caso de empresa optante pelo simples nacional, declarada em credenciamento, poderá apresentar: cópia da Declaração de Informação Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) de Pessoa Jurídica e respectivo recibo de entrega em conformidade com o programa gerador de documento de arrecadação o Simples Nacional;

4.2. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial;

4.3. No caso das demais sociedades empresariais, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário – estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito por contador registrado no Conselho Regional de contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa;

4.4. No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

4.5. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, e quando se tratar de Sociedade Simples apresentar Certidão Negativa dos Distribuidores Cíveis, com data não superior a 30 (trinta) dias de sua emissão, quando não for expresso sua validade.

4.5.1. Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante em recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, § 5º, da Lei nº 11.101/2005.

4.5.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

4.6. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

4.7. **CERTIDÃO ESPECÍFICA** (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

#### 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovação de aptidão técnica, através de no mínimo **01 (um) atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante esteja executando ou tenha executado de forma eficiente os serviços compatíveis em características dos (**ver especificação de cada lote**), prazos e condições com o objeto da presente licitação, que deverá ser apresentado em papel timbrado, com

identificação e firma reconhecida do assinante emitente, devendo conter no mínimo, as seguintes informações:

- a) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor;
- b) descrição do objeto contratado;
- c) prazo de execução dos serviços (conteúdo poderá está disposta no atestado e/ou no contrato);
- d) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do contrato. Esses dados poderão ser utilizados pelo CPSI para comprovação das informações.

**Parágrafo Único** – O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de capacidade Técnica, amparados pelo artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, visando a obter informações sobre o fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos, aditivos, notas fiscais e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

5.2. **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) de acordo com a Lei N.º. 6.360/76 em seu artigo 2, com publicação no DOU **e com o endereço atual da empresa.**

## 6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º. 9.854/99, e ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital. **(ANEXO V)**

6.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei N.º. 8.666/93). **(ANEXO IV)**

6.3. Declaração de que o licitante concorda com todas as normas determinadas através deste Edital **(ANEXO III)**.

6.4. Alvarás emitidos pelos órgãos competentes (**Alvará de Funcionamento e Sanitário**), emitidos pelos órgãos competentes da sede da empresa;

6.5. Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>);

6.6. No caso de licitantes devidamente cadastrados no Consórcio Público de Saúde da Microrregião da Ibiapaba, a documentação mencionada supra, poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião da Ibiapaba – CPSI, (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado dos documentos tratados nos demais subitens, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela pregoeira.

6.7. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Consórcio Público de Saúde da Microrregião da Ibiapaba – CPSI deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

6.6.8. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.

6.9. As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP) que possuam restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar declaração, fazendo constar em tal documento também a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar N.º. 123/06.

6.9.1. A não-regularização da documentação, no prazo legal previsto, implicará decadência de direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666/93, sendo facultado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião da Ibiapaba – CPSI convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**Parágrafo Primeiro:** Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou se o licitante for uma filial todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão de débitos junto à Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento os encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobatório da autorização para a centralização;

**Parágrafo Segundo:** Se o licitante for a matriz e o fornecedor da prestação dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ/MF da matriz e da filial simultaneamente; ou serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ/MF da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

**Parágrafo Terceiro:** Quem prestar declaração falsa no documento de que trata os itens anteriores, sujeitar-se-á às penalidades previstas na legislação.

## DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

1. A adjudicação dar-se-á pela pregoeira(a) quando não ocorrer interposição de recursos, podendo ser também adjudicado pela Autoridade Competente. Caso contrário, a adjudicação ficará exclusivamente a cargo da Autoridade Competente.
2. A homologação dar-se-á exclusivamente pela autoridade competente.
3. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores dos lotes, serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o Anexo VIII deste edital.
- 3.1. Será incluído, na respectiva Ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto/serviço com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
4. Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.
5. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pela pregoeira, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.
6. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 7- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação por escrito.

## DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 1- O CPSI, assinará contrato com a(s) vencedora(s) desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação expedida por esse órgão, sob pena, de decair do direito à contratação, podendo ser prorrogada somente uma vez, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Contratante.
- 2- Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular no ato da assinatura do mesmo, a autoridade superior deverá extinguir os efeitos da homologação

e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo a pregoeira(a), sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3- O(A) Pregoeiro(a) retornará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de qualificação e classificação, para verificar as suas condições de habilitação, e assim sucessivamente.

4- O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida neste edital ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com os Municípios que compõem o CPSI e será descredenciado no cadastro dos mesmos, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

### **DA FONTE DE RECURSOS E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do CPSI, a ser informada da lavratura do contrato.

2. Não haverá exigência de garantia de execução para a futura contratação

### **DA FISCALIZAÇÃO E ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

1 - A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4 - No interesse da CONTRATANTE, o objeto deste Edital, Termo de Referência e anexos poderá ser suprimido ou acrescido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, § 1º e 2º, inciso II da Lei nº 8666/93.

5- No interesse da Administração, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

6- A Licitante Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias.

7- Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

### **DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

1. Poderão ser firmados contratos, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

2. **DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão

os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

2.1. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro desta unidade.

2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

a) Nos locais determinados pelo CPSI, indicado na Ordem de Compra;

b) No prazo de no máximo de **05 (cinco) dias corridos para os lotes de material de consumo, e, de 20 (vinte) dias corridos para os lotes de material permanente**, caso haja um contratempo a contratada deverá avisar de forma imediata o atraso da entrega e informar o pedido de prorrogação do mesmo, após o recebimento da Ordem de Compra/serviço no horário de 07h às 13h (horário local), nos locais definidos pelo CPSI.

2.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

2.4. Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

2.5. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da(s) unidade(s) gestora(s) do CPSI/CE.

2.5.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a(s) unidade(s) gestora(s).

2.6. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento do objeto entregue.

4.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.1. Não produziu os resultados acordados;

6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 11 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.
- 12 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.
- 13- Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 1-Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra e ou Serviço.
- 2-Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, inclusive com o fornecimento do objeto do certame, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 3-Fiscalizar o objeto deste contrato através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 4-Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 5-Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.
- 6-Determinar o horário da realização da entrega dos produtos podendo ser variável em cada local e passível de alteração, conforme conveniência da CONTRATANTE com observância das leis trabalhistas.
- 7-Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 8-Indicar os locais onde serão entregues/prestados os produtos/serviços.
- 9-Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 10-Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 11-Exigir da Contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato.
- 12-Receber o objeto do contrato, através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o art. 73, II, da Lei nº 8.666/93.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 1-Entregar os produtos/equipamentos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

- 4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 5 – Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 6 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7 – Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.
- 8 – Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.
- 9 – Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.
- 10 – Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 11 - Efetuar a entrega do objeto, em embalagem do fabricante, lacrada, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 12 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13 - Observar, no que couber, o Código Civil Brasileiro, normas técnicas, as leis e os regulamentos pertinentes.

## DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Adota-se como critério de justiça e obediência ao princípio jurídico da razoabilidade, o escalonamento e tipificação de eventos sancionáveis em editais de pregão, abaixo descritos, garantindo o direito de exercício prévio de ampla defesa nos processos de sancionamento com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo a recomendação constante no subitem 9.5.1.1 do Acórdão TCU/Plenário nº 1.793/2011, art. 7º da Lei 10.520/2002, com respectivos prazos de duração:

EVENTOS:	SANÇÕES QUE SERÃO APLICADAS:
I- Forjar a classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte para obtenção de tratamento favorecido em licitações incentivadas ou não.	1. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Acórdão TCU/PL nº 3074/2011.
II- Descumprir prazos estabelecidos pela pregoeira durante a sessão de licitação para qualquer manifestação na sessão pública, gerando tumulto e atrasos no certame.	2. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 4 (quatro) meses.
III- Desistir do lance, sem justificativa, durante a sessão pública ou não mantiver a proposta na fase de aceitação.	3. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
IV- Não apresentar ou deixar de apresentar documentação solicitada no edital na fase de aceitação da proposta, habilitação ou na contratação.	4. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.



V- Apresentar proposta comercial em desacordo com o Edital, ocasionando a frustração do certame em qualquer sentido.	5. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
VI- Apresentar documentação falsa durante a licitação ou contratação.	8. Impedimento de licitar pelo período de no mínimo 5 (cinco) anos. 9. Comunicar ao Ministério Público Estadual e ou Federal para apurações de sanções de ordem penal.
VII- Não manter as condições habilitatórias durante a execução do contrato ou da vigência da ata de registro de preços.	8. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
VIII- Não retirar a nota de empenho/não assinatura da Ata.	11. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. 12. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX- Entregar o objeto fora do prazo estabelecido no edital e termo de referência.	13. Advertência 14. Multa de, no mínimo, 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
X- Não efetuar a troca do objeto, quando notificado, durante a contratação.	16. Advertência; 17. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. 18. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XI- Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	18. Advertência 19. Multa de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
XII- Deixar de realizar ou atrasar a instalação ou montagem do (s) equipamento (s) quando previsto no edital e termo de referência.	21. Advertência 22. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses. 23. Multa de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do equipamento.
XIII- Deixar de entregar documentação original exigida neste Edital durante a licitação ou contratação.	21. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
XIV- Comportar-se de modo inidôneo na licitação ou contratação, causando prejuízo a Administração ou demonstrando ofensa ao ordenamento jurídico, ao regramento do edital, aos licitantes, à Administração e à sociedade.	24. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos. 25. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.



XV- Cometer fraude fiscal durante a licitação ou contratação.	27. Impedimento de licitar por 5 (cinco) anos. 28. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 29. Comunicar ao Ministério Público Federal e ou Estadual.
XVI- Não recompor níveis de serviços acordados, quando esgotados os sancionamentos próprios, regulares e inerentes aos monitoramentos técnico-operacional e administrativo do gerenciamento contratual.	27. Impedimento de licitar com a CPSI pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
XVII- Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital da presente licitação, em que não se comine outra penalidade.	28. Impedimento de licitar com a CPSI por, no mínimo, 2 (dois) anos.
XVIII- Não celebrar contrato, em convocação dentro do prazo de validade de proposta.	29. Impedimento de Licitar os municípios que compõem o CPSI por, no mínimo, 1(um) ano.
XIX- Inexecução total, previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	32. Impedimento de licitar com a CPSI por, no mínimo, 2 (dois) anos. 33. Multa de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou valor da parcela.
XX- Inexecução parcial do objeto previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	34. Impedimento de licitar com a CPSI por, no mínimo, 1 (um) ano. 35. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
XXI- Denegrir ou caluniar equipes técnica e da pregoeira, bem como pessoas que integram os processos da CPSI, em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes ou a apresentação de provas infundadas, em processo administrativo instaurado.	34. Impedimento de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, pelo período de 5 (cinco) ano.
XXII- Cometer fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.	35. Declaração de inidoneidade
XXIII- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	36. Declaração de inidoneidade
XXIV- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.	41. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 42. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXV- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.	43. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 44. Publicação extraordinária da decisão condenatória.

XXVI- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;	43. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 44. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVII- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública	45. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 46. Publicação extraordinária da decisão condenatória.

2. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da CPSI que deverá examinar a legalidade da conduta da contratada. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CPSI, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

3. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, a CPSI, poderá proceder a rescisão unilateral do compromisso, hipótese em que a vencedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital. Na ocorrência de falha maior poderá também ser aplicada a penalidade de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 7º da Lei nº 10.250/2002.

4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela CPSI ou cobradas diretamente da pessoa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Edital.

5. O licitante/contratado será informado que está passível da aplicação da sanção e terá o direito de exercer a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 9.784/1999.

5.1. Transcorrido o prazo de defesa prévia com ou sem manifestação, o processo será encaminhado para as análises devidas e para posterior decisão sobre a aplicação da sanção pela autoridade superior.

6. As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;

1.1. A Rescisão de contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei 8.666/93, notificando-se a contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o disposto no art. 109, "I", letra "e", da mesma lei;

b) Amigável, por acordo entre as partes, caso haja conveniência para a contratante, reduzida a termo no Processo Administrativo, desde que, cumprido o estabelecimento no § 1º do art. 79 da Lei 8.666/93; c) Judicial, nos termos da legislação vigente.

1.2. A Rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa.

2. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado do início de serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- h) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- l) A supressão, por parte da Administração, dos materiais, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em caso de não concordância por parte da empresa;
- m) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- p) O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- q) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

## **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":
  - (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

3. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

#### **DO FORO**

1- Fica eleito o foro da Comarca de TIANGUÁ, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.